DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:030E61D709FBDEEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvnvn@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068
CNPJ Nº. 01.612.614/0001-97

PORTARIA Nº 242/2022
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 80, V e XI combinado com o art. 100, II, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que esta nomeação não incide na vedação imposta pela Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. FLÁVIO ADÃO DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 049.305.833-81, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE POLÍTICAS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES,** vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, nos termos da Lei Municipal nº 154/2013 alterado pela Lei Municipal nº 192/2017.

Art. 2º. O servidor acima especificado será remunerado com o **Padrão de Vencimento DAS – VI, Nível XI**, conforme definido no Anexo I da Lei Municipal nº 154/2013, alterada pelas Leis Municipais nº 192/2017 e nº 232/2019, tendo como fonte de recursos o FNDCA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 168/2022.

Vila Nova do Piauí – PI, 01 de agosto de 2022.

EDILSON EDMUNDO DE BRITO
Prefeito Municipal

Id:0F8BD31253D5DDB6

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO CONTRATO Nº 0110/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender a demanda da Secretaria de Saúde e do Hospital Lourival de Abreu Vasconcelos no município Cristino Castro - PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADO: ELION COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE XEROX LTDA, CNPJ: 18.425.605/0001-90.
VALOR: R$ 71.407,56 (setenta e um mil quatrocentos e sete reais e cinquenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, PAB, FUS, FMS, SAMU, CAPS E OUTROS, dotação orçamentária 020701 – Fundo Municipal de Saúde - FMS, 020702 - Saúde - Outros Programas, 10.301.0020.2160.0000 – Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde, 10.302.0020.2171.0000 – Manutenção das Ações do Programa SAMU, 10.302.0020.2172.0000 – Manutenção das Ações do Programa CAPS, 020703 - Hospital Lourival de Abreu Vasconcelos, 10.302.27.2196.0000 – Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares, Atividade 3.3.90.30 – Material de Consumo.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Joabes Campos da Silva pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:10EF188AB15FDDA5

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender a demanda da Secretaria de Saúde e do Hospital Lourival de Abreu Vasconcelos no município Cristino Castro - PI.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cristino Castro - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 061/2022, Pregão Presencial nº 006/2022, depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que coube, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os Princípios Administrativos, onde a empresa ELION COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE XEROX LTDA, CNPJ: 18.425.605/0001-90 sagrou-se vencedora, **ADJUDICA** nos termos da legislação específica e aplicável a presente licitação em favor da empresa tendo participado da decisão os membros abaixo.

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Cristino Castro – PI, 18 de julho de 2022.

João Naldo Campos Soares
Pregoeiro

Marciana de Paula Oliveira de Sousa Dantas
Equipe de Apoio

Salvador Saraiva Gomes
Equipe de Apoio

Id:1518E8F3C9FDDDAA

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Processo Administrativo nº 061/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2022, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender a demanda da Secretaria de Saúde e do Hospital Lourival de Abreu Vasconcelos no município Cristino Castro - PI.

Considerando a decisão do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, Ata de Abertura e julgamento da Proposta e documentação habilitação da empresa licitante, confirmo a classificação e HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 006/2022, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender a demanda da Secretaria de Saúde e do Hospital Lourival de Abreu Vasconcelos no município Cristino Castro - PI, sob o regime de Empreitada Global, em favor da empresa ELION COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE XEROX LTDA, CNPJ: 18.425.605/0001-90, vencedora do certame, ao tempo em que autoriza ultimar os procedimentos com vista à assinatura do Contrato, com o licitante vencedor e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Cristino Castro – PI, 18 de julho de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal